

## ***LEI N° 215/2001***

Concede Título de Cidadão Honorário  
de Goianá ao Dr. ***Geraldo  
Magela da Costa  
Mazoni.***

A Câmara Municipal de Goianá por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Goianá ao Dr. ***Geraldo Magela da Costa Mazoni.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 18 de dezembro de 2001.

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita de Goianá